

B68R77 2271



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PART. Renda 12 0018/2019
2019. A.A. 01523-81

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Associação da Igreja Metodista

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3167

21-7-43

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do
Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assanto de que trata o processo PCERTT 2271, referente a doação de um terreno desmembrado da Fazenda Boa Esperança, que fazem THEODORICO MARQUES PEREIRA e sua mulher à ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA DO BRASIL, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificado a grduação das referidas terras, em relação às sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão

3957
6-6-44

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo P. C.E.R.T.T. 2271, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em o 4º distrito de Barra do Pirai e em que é interessada a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA.

Atenciosas saudações

A COMISSÃO,

PCERTT 2.271-Requerente- ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA: A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos as disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os terrenos em que a requerente é interessada, desmembrado da fazenda da "Boa Esperança", situada na parada Morsing, 4º distrito do município de Barra do Pirai, medindo 25 metros de frente por 25 metros de extensão; outro desmembrado da fazenda do "Alto", na zona rural do 6º distrito do município de Vassouras, medindo 10 metros de frente e com a área 225m2 e o terceiro desmembrado do imóvel denominado "Boa Vista", situado no 1º distrito do município Pirai, medindo 50 metros por 12 de extensão, visto ficarem compreendidos o primeiro na sesmaria de JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, o segundo nas terras remidas e vendidas pela UNIÃO a MIGUEL CORRÊA LIMA e o terceiro na sesmaria do Oratório, de JOSÉ PINTO DE MIRANDA. Remete-se o processo a D.D.U. para os devidos fins.

M. A. -- GABINETE DO MINISTRO

*Aprovado em duas de hoje.**Rio, 10-3-44.**(a) - L. P. S.**(a) - S. D.**(a) - P. F. J.*RELATÓRIO

A ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, com sede nesta capital, apresentou a esta Comissão, por seu representante legal, em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o primeiro traslado da escritura pública lavrada no cartório do tabelião do 2º Ofício de Barra do Piraí, às fls. 55 v, do Livro nº 41, em 21-11-28, transcrita sob o nº 3.542, à página 51, do Livro nº 3-6, do Registro de Imóveis daquela cidade pela qual THEODORICO MARQUES PEREIRA e sua mulher dona ALZIRA DA SILVA PEREIRA lhe fizeram doação de um lote de terreno desmembrado do imóvel denominado "Fazenda da Boa Esperança", no lugar "Parada de Morsing", à margem da estrada de rodagem de Mendes a Piraí, no 4º distrito do Barra do Piraí, medindo 25 m. de frente e 25 m. de frente a fundos, por onde tem a mesma largura, dividindo pela frente com a referida estrada e pelos lados com terras da dita fazenda;
- b) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 67 do Livro nº 66, do cartório do tabelião do 2º Ofício de Vassouras, em 28-2-1935, transcrita sob o nº 1341, à página 264, do Livro 3-F, do Registro de Imóveis de Vassouras, pela qual D. VICTORINA DE PEREIRA, desquitada, vendeu à requerente um lote de terreno desmembrado da Fazenda do

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

do Alto, na zona rural do 6º distrito de Vassouras, com 10 metros de frente e nos fundos, 21 metros do lado esquerdo e 24 metros do lado direito e a área total de 225 metros;

- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 11 v a 13 de Livro nº 20, do cartório de tabelião do 2º Ofício da Comarca de Pirai, em 24-1-1935, transcrita, sob o nº 418, à página 29 do Livro 3-C, pela qual FRANCISCO DA SILVINA MEDRINHOS e sua mulher dona MARIA MATOS DE SIQUEIRA venderam à requerente um lote de terreno com 50 metros por 12 metros, desmembrado dos dois alqueires de terras que constituem o imóvel denominado "Bôa-Vista", no 1º distrito do Município de Pirai;
- d) os estatutos da requerente, registradas no cartório do 1º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos desta cidade;
- e) uma certidão passada em 17-3-1942, pelo Oficial do referido Registro de Títulos e Documentos do inteiro teor de uma ata apresentada pela requerente de uma assembléa geral em que foi eleito seu presidente JOÃO AUGUSTO DO AMARAL, em substituição ao irmão Reverendo ANTONIO DE CAMPOS GONÇALVES, ou sejam os seus dois representantes neste processo. A referida ata foi registrada no Livro J, sob o nº 6880.

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às terras das pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado que o terreno desmembrado da "Fazenda da Bôa Esperança" está compreendido na sesmaria de JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, estudada no processo nº 343/39; que o terreno desmembrado da "Fazenda do Alto, está situado na parte reali-

M. A. — GABINETE DO MINISTRO da União, em 4-3-1895, a MIGUEL CORRÊA LIMA já estudada no processo 391/39; e que as terras na Estrada de Rosa Machado estão nas sesmarias do Oratório e de JOSÉ PINTO DE MIRANDA, estudadas nos processos ns. 1259 e 2270/39.

Estão, pois, as terras em que a requerente é interessada legalmente desmembradas do patrimônio Nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1944

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

Aprovado em suas de hoje.

Dia, 10-2-44.

(a) — L. P. S.

(a) — H. D.

(a) — P. F. J.

RELATÓRIO

A ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, com sede nesta capital, apresentou a esta Comissão, por seu representante legal, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o primeiro traslado da escritura pública lavrada no cartório do tabelião do 2° Ofício de Barra do Pirai, às fls. 55 v, do Livro n° 41, em 21-11-28, transcrita sob o n° 3.542, à pagina 51, do Livro n° 3-C, do Registro de Imóveis daquela cidade pela qual THEODORICO MARQUES PEREIRA e sua mulher dona ALZIRA DA SILVA PEREIRA lhe fizeram doação de um lote de terreno desmembrado do imóvel denominado "Fazenda da Boa Esperança", no lugar "Parada de Morsing", à margem da estrada de rodagem de Mendes a Pirai, no 4° distrito de Barra do Pirai, medindo 25 m. de frente e 25 m. de frente a fundos, por onde tem a mesma largura, dividindo pela frente com a referida estrada e pelos lados com terras da dita fazenda;
- b) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 67 do Livro n° 86, do cartório do tabelião do 2° Ofício de Vassouras, em 28-2-1935, transcrita sob o n° 1341, à pagina 264, do Livro 3-F, do Registro de Imóveis de Vassouras, pela qual D. VITORINA DE PERINÔ, desquitada, vendeu à requerente um lote de terreno desmembrado da Fazenda do

PCERTT 2271

M. A. — GABINETE DO ATIV.º na zona rural do 6º distrito de Vassouras,

com 10 metros de frente e nos fundos, 21 metros do lado esquerdo e 24 metros do lado direito e a área total de 225 metros;

- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 11 v a 13 do Livro nº 20, do cartório do tabelião do 2º Ofício da Comarca de Pirai, em 24-1-1935, transcrita, sob o nº 418, à pagina 29 do Livro 3-C, pela qual FRANCISCO DA SILVEIRA MEDEIROS e sua mulher dona MARIA MATOS DE SIQUEIRA venderam à requerente um lote de terreno com 50 metros por 12 metros, desmembrado dos dois alqueires de terras que constituem o imóvel denominado "Bôa-Vista", no 1º distrito do Município de Pirai;
- d) os estatutos da requerente, registradas no cartório do 1º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos desta cidade;
- e) uma certidão passada em 17-3-1942, pelo Oficial do referido Registro de Títulos e Documentos do inteiro teor de uma ata apresentada pela requerente de uma assembléa geral em que foi eleito seu presidente JOÃO AUGUSTO DO AMARAL, em substituição ao irmão Reverendo ANTONIO DE CAMPOS GONÇALVES, ou sejam os seus dois representantes neste processo. A referida ata foi registrada no Livro J, sob o nº 6880.

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado que o terreno desmembrado da "Fazenda da Bôa Esperança" está compreendido na sesmaria de JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, estudada no processo nº 343/39; que o terreno desmembrado da "Fazenda do Alto, está situado na parte remi-

M. A. - ~~CABINETE DO~~ ~~MINISTRO~~ da União, em 4-3-1895, a MIGUEL CORRÊA LIMAZ já estudada no processo 391/39; e que as terras na Estrada de Rosa Machado estão nas sesmarias do Oratório e de JOSÉ PINTO DE MIRANDA, estudadas nos processos ns. 1259 e 2270/39.

Estão, pois, as terras em que a requerente é interessada legalmente desmembradas do patrimônio Nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1944

PLENIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -